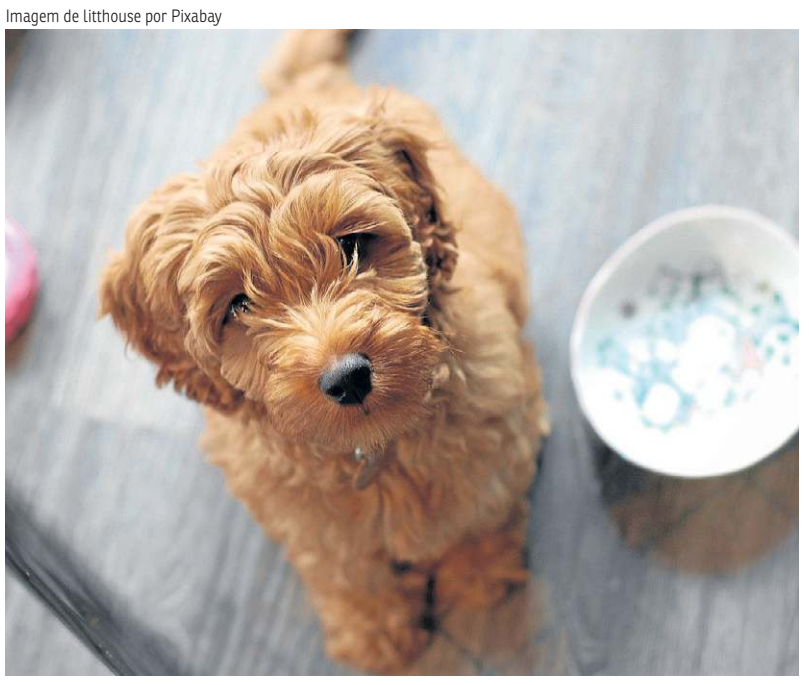
# Eixo Capital



**ANA MARIA CAMPOS**
*anacampos.df@dabr.com.br*

Imagem de litthouse por Pixabay



## Projeto prevê dedução de despesas com pets no IR

Se o pet integra a família e é dependente, por que não pode também ter suas despesas médicas abatidas no Imposto de Renda de seus tutores? É o que propõe o deputado federal Felipe Becari (União/SP) em projeto de lei em tramitação na Câmara dos Deputados. Na justificativa, o parlamentar aponta que o mais recente levantamento disponível sobre censo de animais, do Instituto Pet Brasil (IPB), registra que, pelo menos, 70% da população têm bichinhos de estimação em casa ou conhecem alguém que tenha. É um universo de 49,6 milhões de pets que são amados como membros das famílias. Outro levantamento do IPB mostra que o gasto mensal com animais domésticos pode chegar a R$ 422,59 para cachorros e R$ 196,56 para gatos. Policial civil, Felipe Becari está no primeiro mandato como deputado federal, foi vereador por São Paulo e tem a bandeira dos animais. A proposta foi apresentada em 30 de março e ainda não foi pautada em nenhuma comissão. Dificilmente será aprovada. Pelo menos, a curto prazo. Mas o debate é interessante.

Waldemir Barreto/Agência Senado



## Pedido de prazo

Contadores brasileiros querem que a Receita Federal prorrogue por 30 dias o prazo final para a entrega das declarações de Imposto de Renda, que está previsto para 31 de maio. Justificam o pedido em função das dificuldades enfrentadas pelas empresas na atual conjuntura econômica. O assunto foi objeto de manifestações de profissionais da contabilidade na sessão especial do Senado, ontem, presidida pelo senador Izalci Lucas (PSDB-DF), em homenagem ao Dia do Contabilista. Izalci — que é contador — disse que vai tentar ajudá-los.

ED ALVES/CB/D.A.Press



## Disputa para o STJ

Dos 34 candidatos à vaga do ministro Félix Fischer no quinto constitucional da OAB no STJ, cinco são do Distrito Federal: André Lopes de Sousa, Daniela Rodrigues Teixeira (foto), Étilo Ferreira de Sá, Lucas Lima Ribeiro e Núbia Pereira Bragança da Costa.

Marcelo Ferreira/CB/D.A Press



## PO oferece jantar para líderes do PSD

Presidente do PSD-DF, o empresário Paulo Octávio vai oferecer, na próxima semana, um jantar para as estrelas do partido. Serão homenageados o presidente nacional, Gilberto Kassab, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (MG), os ministros Alexandre Silveira (Minas e Energia), André de Paula (Pesca e Aquicultura) e Carlos Fávaro (Agricultura e Pecuária), além dos líderes do PSD no Senado, Otto Alencar (BA), e na Câmara, Antônio Brito (BA). O jantar será na próxima terça-feira, no Royal Tulip Hotel.

Reprodução/Redes Sociais




## Aliados da greve

Os deputados distritais Ricardo Vale, Gabriel Magno e Chico Vigilante, do PT, apoiam a greve dos professores e têm dado suporte para a categoria.

Livio de Araújo/Divulgação




## Paco pelo mundo

Em pouco mais de quatro meses, o secretário de Relações Internacionais, Paco Britto, já visitou cerca de 70 embaixadas dos mais diversos países, e tem conquistado espaço. Nesta semana, foi o único representante do DF no Itamaraty, para o lançamento da FrenCOMEX — frente parlamentar para alavancar o comércio exterior do Brasil. Aliás, a pauta está sempre presente nas visitas aos diplomatas, com o foco de mostrar o que a capital tem como potencial de exportação. Paco tem buscado parcerias com a Fibra-DF, Fecomércio-DF, CNC e Apex Brasil, para aumentar o percentual da participação do DF nos números de exportação nacional, que, atualmente, representa pouco mais de 0,1%.

**"São fotos, não dá para tirar conclusões"**
**Celso Amorim,** assessor especial do presidente Lula para assuntos internacionais, sobre imagens de mortes e destruição na Ucrânia

**"Que frase mais infeliz! A diplomacia presidencial brasileira tem problemas cognitivos"**
**Senador Sérgio Moro (União-PR)**

## SÓ PAPOS



EVARISTO SA



Agência Brasil/ARQUIVO

**Acompanhe a cobertura da política local com *@anacampos_cb***

Governador Ibaneis Rocha sancionou lei que determina o pagamento de até R$ 500 mil para quem cometer violência doméstica. Para especialistas, a medida poderá desestimular essa prática tão frequente nos lares da capital o país

# Agressor de mulher, agora, será multado

» JÚLIA ELEUTÉRIO,
» JOSÉ AUGUSTO LIMÃO*

Para combater a violência doméstica, uma lei sancionada pelo governador Ibaneis Rocha e publicada ontem no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) prevê multa de até R$ 500 mil para quem comete agressão contra mulheres. Segundo dados da Secretaria de Segurança Pública do DF, de janeiro a março deste ano, o DF registrou 4.290 casos de violência doméstica ou familiar, no âmbito da Lei Maria da Penha. Dos registros, houve a reincidência em 224 vítimas. No ano passado foram 16.791 registros.

Para a presidente da Comissão de Enfrentamento da Violência Doméstica da Seccional do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/DF), Cristina Turbo, toda e qualquer legislação editada ou política pública realizada com a finalidade de proteger a vítima de violência é válida. Ela defende que os recurso recebidos dos agressores sejam aplicados em ações e políticas públicas direcionadas à proteção da mulher.

A nova legislação busca alguns mecanismos para coibir a violência contra a mulher. Um dos artigos prevê que o acionamento dos serviços públicos do DF para atender a mulher vítima de violência, além da multa, o agressor deve ressarcir as despesas decorrentes do atendimento. Cristina salienta que a determinação servirá como uma forma de desestimular os agressores a praticar violência, pois eles irão refletir sobre o aspecto financeiro.



"Os números de agressões contra a mulher não devem diminuir por causa da lei diretamente , todavia, com uma destinação correta dos valores recebidos será possível promover políticas públicas direcionadas à proteção das mulheres e ao combate a violência, podendo haver um reflexo positivo no futuro", expõe a advogada.

A lei esclarece que violência contra a mulher é todo e qualquer fato, ação ou omissão motivados pela condição de sexo feminino, tipificados ou não como crime, que estão descritos como tal na legislação federal ou distrital. Além disso, o acionamento do serviço público é descrito como "todo e qualquer deslocamento ou serviço efetuado por órgão ou entidade públicos de segurança, saúde, assistência social e assistência jurídica para atender à mulher vítima de violência".

### A multa

A capacidade econômica do agressor e a gravidade da infração devem ser levadas em conta no caso de aplicação da multa, que não pode ser inferior a R$ 500 e nem superior a R$ 500 mil. De acordo com a legislação, a punição é aumentada em 2/3, caso a violência seja empregada com o uso de arma de fogo. Em caso de reincidência, a multa dobra e, se não houver o pagamento no prazo legal o nome do agressor pode entrar para a dívida ativa, com cobrança mediante execução fiscal.

O decreto descreve que o ressarcimento das despesas decorrentes do atendimento deve ser feito levando em conta os custos operacionais com pessoal e material necessários para o atendimento à vítima, bem como os custos para o acolhimento dela em casa de abrigo ou lar substituto. Com isso, após o atendimento à mulher violentada, o órgão ou a entidade responsável pelo suporte à vítima deve apresentar um relatório e abrir processo administrativo para identificar, estabelecer o contraditório e a ampla defesa do agressor, além de fixar o valor da multa e o valor a ser ressarcido. Notificado, o agressor tem prazo de 60 dias para realizar o pagamento.

Os valores deverão ser aplicados em programas de combate à violência contra a mulher e de tratamento e recuperação de saúde das vítimas. O projeto, que é de autoria do deputado distrital Ricardo Vale (PT), foi decretado pela Câmara Legislativa do DF (CLDF) e sancionado pelo governador. A lei entrou em vigor na data de publicação no DODF.

***Estagiário sob supervisão de Márcia Machado**

